

A LEI MARIA DA PENHA E AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA: UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A VULNERABILIDADE FEMININA EM TEMPOS DE COVID-19

Lívia de Oliveira Pereira, Bacharelanda do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda – UNIFOA

Luiz Claudio Gonçalves Junior, Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo –UNISAL. Professor e pesquisador do UNIFOA.

RESUMO

É do conhecimento em geral que as mulheres estão sujeitas à violência independente de raça, classe social, cor, etnia, cultura, e isso tem ocorrido com maior intensidade desde o início da pandemia da COVID-19, ocasião em que o isolamento social passou a ser uma das medidas necessárias para conter o avanço da doença. O objetivo principal desta pesquisa é mostrar como essa violência se tornou mais presente em locais mais vulneráveis, como áreas de periferia e sem estrutura de acesso à justiça, fazendo prevalecer a superioridade da figura masculina em relação à feminina. Sob o ponto de vista específico, o objetivo é apontar as legislações vigentes e que podem contribuir para a redução da violência nesses locais, considerando que uma grande parcela da população reside em áreas periféricas. A pesquisa se justifica porque permite refletir sobre as medidas de urgência que a lei disponibiliza para as vítimas, visando não só conter a violência, mas ver aplicada a defesa da dignidade da pessoa humana e o respeito aos direitos fundamentais.

Palavras-chave:

Lei Maria da Penha; Medidas Protetivas; Vulnerabilidade; Mulher; Covid-19